

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 41/2024

Processo: 8906/2024

Matéria: PR 4/2024

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Conclusão do Voto: Favorável

Data: 12 de abril de 2024

Autor: Poder Legislativo

Ementa: DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS, À ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO ALTO JACUÍ E REGIÃO-ASCAMAJA.

O Projeto de Resolução em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 12 de abril de 2024 e tem como objetivo autorizar o Poder Legislativo a filiação e a assinatura de contrato entre Câmara de Vereadores de Salto do Jacuí e a Associação das Câmaras Municipais do Alto Jacuí-ASCAMAJA.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Resolução está correta.

Conclui-se que o Projeto de Resolução nº 4/2024, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2024.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Rodinei Francisco Trautmann

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva